

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 2.096.20, de 09 de junho de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 12.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2020, Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 1006 Equipamento e Material Permanente Sec. Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.0000 (vínculo 3001) Equip. e Mat. Permanente R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial no (vínculo 3001) Incremento Temporário do PAB - Emenda Parlamentar a redução da seguinte dotação:

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção dos Veículos da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 778/33.90.30.0000 (vínculo 3001) Material de Consumo R\$ 12.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2020.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete